



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11.921

de 7 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a composição do CGPPP - Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 1.124/2014 alterada pela Lei Complementar nº 1.305/2022;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 276/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas de Botucatu - CGPPP, os seguintes agentes públicos:

- I - Luis Guilherme Gallerani - Secretário Municipal de Governo;
- II - Luis Fernando Nicolosi Bravim - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho;
- III - Alisson Rafael Forti Quessada - Procurador-Geral do Município;

Art. 2º Fica designado o Secretário Municipal de Governo, Luis Guilherme Gallerani, como presidente do CGPPP e o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, Luis Fernando Nicolosi Bravim, como seu substituto.

Art. 3º A designação dos membros efetivos do CGPPP nesta Portaria não encerra a faculdade de indicação de membros suplentes, nos termos do Decreto Municipal nº 12.625, de 4 de julho de 2022.

Parágrafo único. A indicação de membros suplentes do CGPPP poderá ocorrer durante as reuniões do Conselho, cujo registro em ata será condição para nomeação em nova Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias n.ºs 11.638, de 12 de agosto de 2022 e 11.876, de 12 de junho de 2024.

Botucatu, 7 de janeiro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de janeiro de 2025 – 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente